

## DECRETO 72º/1360

Nestor de Barros, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 93, Parágrafo 1º, Alínea "B" do Decreto Estadual nº 13.030 de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do Artigo nº 385 da Consolidação das Leis do Ensino,

Exonerou, a partir do dia 15 de Dezembro de 1968, a senhorita Julia Rodrigues Galina Pedro, da 3ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Primavera, neste Município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 16 de Dezembro de 1968.

ass. Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Diretoria de Administração, em 16 de Dezembro de 1968.

Publicado por afixação no lugar público do costume, na data supra.

Salvador Mendes de Almeida  
Diretor Administrativo